



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 10/05/83
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 42/83

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

CONSIDERANDO, que a Emed - Serviços Hospitalares S/C Ltda. não respondeu ao Requerimento de Informações nº 02/83, aprovado por unanimidade dos Vereadores desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, que o prédio que funciona o Hospital da Emed foi vendido pela Prefeitura a essa empresa hospitalar no ano de 1977;

CONSIDERANDO, que a maioria desta Casa não conhece o teor do contrato de venda do prédio do hospital, realizado entre a Prefeitura de Caieiras e a Emed;

CONSIDERANDO, que nós Vereadores temos que ter conhecimento das obrigações e direitos da Emed, firmados naquele contrato,

REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o douto / Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito / Municipal solicitando-lhe que seja enviada uma cópia do referido contrato de venda do hospital da Prefeitura para a Emed.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1983.

PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Vereador

25/05/83

1722



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 14/06/83
PRESIDENTE

Caieiras, 23 de maio de maio de 1.983.

DO GABINETE DO PREFEITO (SECRETARIA,
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Respondendo a solicitação de Vossa Exce
lência, atinente ao REQUERIMENTO Nº 42/83, da Câmara Municipal de
Caieiras, encaminhamos cópia da Escritura de Venda e Compra Com
Pacto Adjeto de Hipoteca (Prefeitura Municipal de Caieiras - EMED-
Serviços Médicos Hospitalares S/C Ltda.).

Sendo o que se nos oferecia, subscreve-
mo-nos,

Atenciosamente.


MARIA ANGELICA A. MOLINARI RUIZ
-Resp. p/ Expediente da Secretaria-

1 copia para
o Sr. Sr. Sr.
H.B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

2.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

FORUM DES. HEROTIDES DA SILVA LIMA

Oswaldo Corrêa Leite Filho

Escritor Interino

Rubens de Barros - Lutz Antonio Cadamuro Poeto - Sergio Luiz Lopes de Moraes - Roberto Pinto

RECEBENTES

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECAVALOR DA VENDA E COMPRA:-

Cr\$ 2.500.000,00.-

VALOR DA HIPOTECA:-

Cr\$ 1.000.000,00.-

VALOR VENAL DO IMÓVEL:-

Cr\$ 229.932,58.-

FLS. 258/262

LIVRO 11 (ONZE)

S A I B A H quantos esta pública escritura virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e oito (1978), aos cinco (5) dias do mês de junho do dito ano, nesta cidade e Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim escrivão interino, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendadora e credora hipotecária a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Engenheiro GINO DARTORA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 741.071 e inscrito no C.P.F./Mº sob número... 011179558-34, domiciliado e residente na cidade de Caiçaras, na Praça Santo Antonio, nº 46; e, de outro lado, como outorgada comprador e devedora hipotecária a EMED- SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES S/C. LTDA., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob número 50.984.512/0001-3 sediada na cidade de Caiçaras, desta Comarca, à Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 53, neste ato representada por seus diretores STIAS DEIS SALOM, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Avenida Clotilde Copelli Miranda, nº 158, na cidade de Jundiaí, neste Estado, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 2.100.412-SP e Cic. nº 037.494.448-20; e, WALTER FERRARESI, brasileiro, casado, médico, domiciliado e residente na cidade de Jundiaí, neste Estado, à rua Clemente Ferreira, nº 79, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.392.035 e Cic. nº 011749918-20; os presentes reconhecidos pelos próprios de mim escrivão e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas do que dou fé.- E, perante estas, pela outorgante vendadora e credora hipotecária, me foi -

(mo foi) dito que à justo título e de conformidade com o Registro número 1 da matrícula nº 663 do Registro de Imóveis desta Comarca, é senhora e legítima possuidora de um imóvel situado à Avenida Dr. Armando Pinto, nº 2, antiga Avenida Rui Barbosa, no Bairro Crescuma, antigo Sítio Crescuma, no Distrito e Município de Caeiras, desta Comarca do Franco da Rocha, consistente em um prédio e seu respectivo terreno, tendo este a área de 2.277,50 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: - "As divisas desta área tem como início um ponto "A", situado na lateral direita da Avenida Professor Carvalho Pinto, esquina com a Avenida Dr. Armando Pinto; do ponto "A" segue pela lateral direita da Avenida Dr. Armando Pinto com uma distância de 51,70 metros até encontrar o ponto B, confrontando neste alinhamento com a Avenida Dr. Armando Pinto; do ponto B defletem à direita e seguem em linha reta com uma distância de 61,70 metros até encontrar o ponto "C", confrontando neste alinhamento com terras de propriedade do Dr. Milton Ferreira Neves; do ponto C defletem à direita e seguem em linha reta com uma distância de 24,50 metros até encontrar o ponto D, confrontando neste alinhamento com os lotes 1 e 2 da quadra "Y" do loteamento Jardim Santo Antonio; do ponto "D" defletem à esquerda e seguem em linha reta com uma distância de 16,50 metros até encontrar o ponto "E", confrontando neste alinhamento com o lote 1 da quadra "Y"; do ponto "E" defletem à direita e seguem pela lateral esquerda da rua Guadalajara com uma distância de 37,20 metros até encontrar o ponto "F", confrontando neste alinhamento com a rua Guadalajara; do ponto F defletem à direita e seguem pela lateral direita da Avenida Professor Carvalho Pinto com uma distância de 44,10 metros até encontrar o ponto A, origem, confrontando neste alinhamento com a Avenida Professor Carvalho Pinto."; imóvel esse que foi adquirido de Therezinha Camargo Pinto e outros, em área maior, pela municipalidade outorgante vendedora e credora hipotecária, nos termos da escritura de 29 de junho de 1.976, lavrada no Cartório do Registro Civil e de Notas do município de Caeiras, desta Comarca, livro 24 fls. 32/34, o Registrada sob número 1, na matrícula nº 663, no Registro de Imóveis desta Comarca, escritura essa lavrada em consequência da Lei Municipal número 89 de 24 de novembro de 1.961 que autorizou a desapropriação do referido imóvel no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); que sobre esse terreno havia, ao tempo da aquisição pela outorgante vendedora, como ainda há, o prédio nº 2 da Avenida Dr. Armando Pinto, sendo que, posteriormente, pela mesma outorgante vendedora, a construção foi

(a construção foi) ampliada, dando origem ao prédio nº 53 da Av. Nida Professor Carvalho Pinto, conforme averbação número um (1) à margem da matrícula nº 663, Registro nº 1 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, prédio esse que é constituído por cinco (5) pavimentos, servidos por bloco de escada e elevador, sendo as áreas distribuídas em: a) circulação-444,905m².; b)... vestiários e W.C.- 236,960m².; c)- enfermarias, consultórios, - berçários, centro cirúrgico e demais dependências de atendimento hospitalares-1.726,105m²., totalizando a área construída de.... 2.407,92m²., distribuída dentro dos cinco pavimentos referidos;- que possuindo dito imóvel acima descrito e confrontando, digo, o confrontado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, a todo o convencionado vende-lo à outorgada compradora pelo preço de Cr\$. 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) conforme concorrência pública nº 341/77 autorizada pela Lei nº 1.096 - de 11 de agosto de 1.977 e Edital número 341 de 21 de dezembro de 1.977, vende-o como de fato vendido tem, pelo referido preço, do qual dá quitação ampla, geral e irrevogável, para não mais repetir, pelo que transfere à mesma outorgada compradora, pela presente escritura e na melhor forma de direito, toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o referido imóvel tem, para que a outorgada compradora dele use, goze e disponha como seu que é e fica sendo a partir desta data, prometendo ela, outorgante vendedora, fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção na forma da lei; que o preço desta venda é efetuado na seguinte forma: Cr\$. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) em dinheiro, mediante conversão em pagamento de caução de igual valor prestada na referida concorrência pela-outorgada compradora, que autoriza expressamente que se faça tal conversão; e Cr\$. 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) neste ato pelo cheque visado nº 186.485 emitido - contra o Banco Noroeste do Estado de São Paulo, agência desta cidade, pela outorgada compradora e Cr\$. 5.812.500,00 (cinco milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos cruzeiros), mediante - confissão de dívida com garantia hipotecária conforme cláusula adjeta de hipoteca constante desta escritura; que a outorgada - compradora, neste ato, se confessa devedora da outorgante vendedora e credora hipotecária Prefeitura Municipal de Caeiras pela importância de Cr\$. 5.812.500,00 (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) que se compromete a pagar em 31 (trinta e uma) parcelas mensais, iguais e consecutivas de Cr\$. 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira a 30 dias desta data, ou seja,-

(ou seja,) a 5 (cinco) de julho de 1.978 e na demais, uma por uma, nos mesmos dias dos meses subsequentes, com vencimentos que serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, caso venha a coincidir com domingo, feriado, ponto facultativo ou em dia que não haja expediente na Tesouraria da outorgante, vendedora e credora hipotecária; que o valor da prestação paga a cada mês será subtraído do saldo devedor, até sua final e completa extinção que se dará no pagamento da trigésima primeira (31ª) prestação; que cada prestação terá o seu próprio valor corrigido, na data do pagamento, pela aplicação, sobre o seu valor de Cr\$.187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), do índice de variação entre o valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) vigente na data de hoje e o valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) no mês do pagamento da mesma prestação; que além disso, a devedora pagará, juntamente com a prestação assim corrigida, os juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor do saldo devedor não corrigido; que os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caiçaras, em dinheiro ou cheque nominal visado e cruzado, pontualmente nos respectivos vencimentos; que para garantia e segurança da dívida, que ora confessam, dá à vendedora, em primeira e especial hipoteca, o imóvel que ora adquiriram e neste instrumento descrito e caracterizado. Que, além dos casos previstos em lei, a presente dívida reputar-se-á vencida e imediatamente exigível, ocorrendo qualquer dos seguintes casos: a)- ações e execuções de terceiros, inclusive inscrição de hipoteca sobre o imóvel, que a compradora venha a sofrer antes desta, digo, antes da inscrição desta, que ponham em risco a garantia oferecida; b) depreciação do imóvel por abandono, incêndio, desabamento, exceto na hipótese de ser oferecida outra garantia hipotecária capaz de garantir o saldo devedor no momento do sinistro; c) falência da devedora, ou instauração do concurso de credores; d)- falta de pagamento de impostos, taxas e outras obrigações devidas sobre o imóvel hipotecado, ressalvados os casos em que a devedora alegue na esfera administrativa ou judicial, razões para não pagar tais encargos, até decisão final, ou intimação de autoridade sanitária, reputando inabitável ou alu, digo, inabitável o aludido prédio por circunstâncias posteriores a esta venda; que se para haver o que lhes for devido tiver a credora de usar de meios judiciais, mesmo em processo de concordata ou falência, obriga-se a devedora a lhe pagar, além do principal, juros, multas moratórias, mais os juros convencionados, além das custas e de

(quantas e de) mais despesas judiciais e honorários de advogado da credora; que elegem o foro desta Comarca de Franco da Rocha, para nele ser dirimida qualquer questão oriunda do presente contrato, foro esse que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiados que seja. Pela credora foi dito que aceita a presente confissão de dívida com garantia hipotecária, em todos os seus expressos termos; que a garantia poderá ser substituída por outro bem no valor do saldo devedor. Pelas partes foram apresentados os seguintes documentos: - I. Pela Prefeitura Municipal de Caieiras, a lei nº 1096 de 11 de agosto de 1.977, da qual uma cópia fica acompanhando o primeiro traslado desta escritura; II. Pela outorgada compradora e davadora a guia de sisa com a autenticação mecânica seguinte, SP, 006-78-JUN-5-75.000,00-016, paga nesta data na Colônia Estadual de Franco da Rocha, da qual uma via ficará acompanhando o primeiro traslado desta escritura e o contrato social datado de 12 de julho de 1.970 que autoriza os diretores aqui nomeados a assinarem a presente escritura em representação da entidade, conforme o disposto no artigo 9º. - Finalmente, pela vendedora me foi dito que autoriza junto ao registro de imóveis desta Comarca, as averbações que se fizerem necessárias para regularização do presente instrumento, inclusive para ficar constando a existência da rua GUADALAJARA para a qual o imóvel ora transacionado também dá a vista. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, conforme minuta a mim apresentada, a qual feita e lida sendo lida na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas presentes e que são: MAURI GABRIELLI e PEDRO LASZLO, brasileiros, casados, funcionários públicos municipais, domiciliados e residentes na cidade de Caieiras, neste Estado e Comarca, bem conhecidos do que dou fé. Eu, (a.) OSWALDO C. LEITE FILHO, escrevendo interino e datilografando a presente.

(a.a.) GINO DARTORA. - SILAS REIS SALUM. - WALTER FERRARESI. - MAURI GABRIELLI. - PEDRO LASZLO. - Devidamente selada. Traslada em seguida e na data retro. - NADA MAIS. - Eu, escrivão interino fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-----

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

OSWALDO CORREIA LEITE FILHO

- ESCRIVÃO INTERINO -

SERV. MEDICOS HOSPITALARES S/C LTDA		
Prof. CARVALHO PINTO N°53 - CENTRO		
MUNICIPIO	CODIGO DE ARRECADAÇÃO	INSCRIÇÃO
CAIEIRAS	2300.00.00	
PARA USO ESPECIFICO		
ALIENAÇÃO da Bona Mov. Imoveis		
Ref. transf. da guia n°614. cheque 106217		
da extrajornamentaria p/ Rec. Orçamentaria.		

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	GUIA N° 0405
----------------------------	--------------

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.	
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - D. M. A.	
1.a Via Contribuinte	3.a Via Lançadora
2.a Via Tesouraria	4.a Via Banco

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
JUN	1978	
ALÍQUOTA OU TAXA UNITÁRIA 1%		VALOR OU TAXA ÚNICA
		1.500.000,00
		MULTA 200%
		1728
		JUROS DE MORA
		CORREÇÃO MONETÁRIA
		TOTAL A PAGAR
		1.500.000,00
		DATA DE PAGAMENTO
		13.6.78

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
1 500 000,00	

SERV. MEDICOS HOSPITALARES S/C LTDA		
Prof. CARVALHO PINTO N°53 - CENTRO		
MUNICIPIO	CODIGO DE ARRECADAÇÃO	INSCRIÇÃO
CAIEIRAS	2300.00.00	
PARA USO ESPECIFICO		
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOV.		
1ª Prestação da Alienação do Predio e Terreno		
do Hospital Regional de Caieiras - cheque n°		
186.405 do Dep. Norodete . 32/01		

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	GUIA N° 0406
----------------------------	--------------

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.	
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - D. M. A.	
1.a Via Contribuinte	3.a Via Lançadora
2.a Via Tesouraria	4.a Via Banco

NOME DO CONTRIBUINTE		
SERV. MEDICOS HOSP. S/C LTDA		
Prof. Carvalho Pinto, n° 53 - Centro		
MUNICIPIO	CODIGO DE ARRECADAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2300.00.00	
PARA USO ESPECIFICO		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
2ª Prestação da Alienação do Predio e Terreno		
do Hospital Regional de Caieiras .		
32/02		

DATA DO VENCIMENTO	GUIA N° 1761
05.07.78	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.	
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - D. M. A.	
1.a Via - Contribuinte	3.a Via - Lançadora
2.a Via - Tesouraria	4.a Via - Banco

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
JUN	1.978	
ALÍQUOTA OU TAXA UNITÁRIA 1%		VALOR OU TAXA ÚNICA
		187.500,00
		MULTA 200%
		JUROS DE MORA
		CORREÇÃO MONETÁRIA
		TOTAL A PAGAR
		187.500,00
		DATA DE PAGAMENTO
		13.6.78

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
-----------------------	--

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
JULHO/78	1.978	
2ª PRESTAÇÃO		Cr\$ 193.143,75
Juros de 1%		Cr\$ 58.125,00
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL A PAGAR		Cr\$ 251.268,75

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		O recolhimento só terá validade quando autenticado mecânicamente ou carimbado pela repartição
-----------------------	--	---

SERVIÇOS MEDICOS HOSP. S/C LTDA		
Prof. CARVALHO PINTO, Nº 53 - CENTRO		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
CAIEIRAS	2300.00.00	

PARA USO ESPECÍFICO

ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

PRESTAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO PREDIO E TERRENO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAIEIRAS

32/03

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
04.08.78	1251

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.

DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A.

1.ª Via - Contribuinte
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Landador
4.ª Via - Banco

12.634.240 3 255.310,00 ORECA

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
AUGUSTO	1.978	
3ª PRESTAÇÃO		Cr\$ 199.060,00
JUROS 1%		Cr\$ 56.250,00
		Cr\$ 1729
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL A PAGAR		Cr\$ 255.310,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

O recolhimento só terá validade quando do autenticado mecanicamente e assinado pela repartição

SERVIÇOS MEDICOS HOSP. S/C LTDA.		
Prof. Carvalho Pinto, nº 53 - Centro		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2300.00.00	

PARA USO ESPECÍFICO

ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

PRESTACAO DA ALIENACAO DO PREDIO E TERRENO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAIEIRAS

32/04

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
05.09.78	1763

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.

DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A.

1.ª Via - Contribuinte
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Landador
4.ª Via - Banco

259.965,60 ORECA

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
SETEMBRO	1.978	
4ª PRESTAÇÃO		Cr\$ 204.520,00
JUROS 1%		Cr\$ 54.275,00
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL A PAGAR		Cr\$ 258.965,60

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

O recolhimento só terá validade quando do autenticado mecanicamente e assinado pela repartição

SERV. MEDICOS HOSP. S/C LTDA.		
Prof. Carvalho Pinto, nº 53 Centro		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2300.00.00	

PARA USO ESPECÍFICO

ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

Prestação da alienação do predio e terreno do hospital regional de caieiras

32/05

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
05.10.78	1764

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
OUTUBRO	1.978	
5ª PRESTAÇÃO		Cr\$209.934,31
Juros 1%		Cr\$ 52.500,00
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL A PAGAR		Cr\$262.434,31

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

O recolhimento só terá validade quando

NOME DO CONTRIBUINTE		
MED-SERV. MEDICOS HOSP. S/C LTDA.		
ENDEREÇO		
Prof. Carvalho Pinto, 53 Centro		
MUNICÍPIO	CODIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2300.00000	

PARA USO ESPECIFICO	
<u>ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS</u>	
Prestação da alienação do predio e terreno do hospital regional de Caieiras	
32/06	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
06.11.78	1765

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.	
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A.	
1.ª Via - Contribuinte	3.ª Via - Lançadora
2.ª Via - Tesouraria	4.ª Via - Banco

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
NOVEMBRO	1.978	

6ª PRESTAÇÃO	Cr\$ 214.918,07
JUROS 1%	Cr\$ 50.625,00
	Cr\$ 1730
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 265.543,07

AUTENTICAÇÃO MECANICA	O recolhimento só terá validade quando do autenticado mecanicamente e carimbado pela repartição.
265.543,07	

NOME DO CONTRIBUINTE		
MED-SERV. MEDICOS HOSP. S/C LTDA.		
ENDEREÇO		
Prof. Carvalho Pinto, 53 - Centro		
MUNICÍPIO	CODIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2.300.00.00	

PARA USO ESPECIFICO	
<u>ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS</u>	
Prestação da alienação do predio e terreno do hospital regional de Caieiras	
32/07	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
09.12.78	1766

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.	
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A.	
1.ª Via - Contribuinte	3.ª Via - Lançadora
2.ª Via - Tesouraria	4.ª Via - Banco

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
DEZEMBRO	1.978	

7ª PRESTAÇÃO	Cr\$ 240.420,98
JUROS 1%	Cr\$ 40.750,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 269.170,98

AUTENTICAÇÃO MECANICA	O recolhimento só terá validade quando do autenticado mecanicamente e carimbado pela repartição.
269.170,98	

NOME DO CONTRIBUINTE		
MED-SERV. MEDICOS HOSP. S/C LTDA.		
ENDEREÇO		
Prof. Carvalho Pinto, 53 - Centro		
MUNICÍPIO	CODIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2.300.00.00	

PARA USO ESPECIFICO	
<u>ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS</u>	
Prestação da alienação do predio e terreno do hospital regional de Caieiras	
32/08	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
05.01.79	1767

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Janeiro	1979	

8ª PRESTAÇÃO	Cr\$ 226.221,54
JUROS 1%	Cr\$ 46.875,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 273.096,54

NOME DO CONTRIBUINTE		
MED-SERV. MEDICOS HOSP. S/C LTDA		
ENDEREÇO		
Prof. Carvalho Pinto, 53 - Centro		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2.300.00.00	

PARA USO ESPECÍFICO	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital regional de Caieiras.	
32/09	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
05.02.79	1768

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.	
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A. 2.300.00.00	
1.ª Via - Contribuinte	3.ª Via - Lançadora
2.ª Via - Tesouraria	4.ª Via - Banco

NOME DO CONTRIBUINTE		
MED-SERV. MEDICOS HOSP. S/C LTDA		
ENDEREÇO		
Prof. Carvalho Pinto, 53 - Centro		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2.300.00.00	

PARA USO ESPECÍFICO	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital regional de Caieiras.	
32/10	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
05.03.79	1769

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.	
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A.	
1.ª Via - Contribuinte	3.ª Via - Lançadora
2.ª Via - Tesouraria	4.ª Via - Banco

NOME DO CONTRIBUINTE		
MED-SERV. MEDICOS HOSP. S/C LTDA		
ENDEREÇO		
Prof. Carvalho Pinto, 53 - Centro		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2.300.00.00	

PARA USO ESPECÍFICO	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.	
32/11	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
05.04.79	1770

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Fevereiro	1.979	

9ª PRESTAÇÃO	Cr\$ 231.329,90
Juros 1%	Cr\$ 45.000,00
	Cr\$ 1731
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 276.329,90

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	O recolhimento só terá validade quando do autenticado mecanicamente e carimbado pela repartição.
276.329,90	

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Março/79	1.979	

10ª Prestação	Cr\$ 436.708,21
Juros	Cr\$ 43.125,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 479.833,21

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	O recolhimento só terá validade quando do autenticado mecanicamente e carimbado pela repartição.
479.833,21	

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Abril/79	1.979	

11ª PRESTAÇÃO	Cr\$ 442.619,52
Juros 1%	Cr\$ 41.250,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 483.869,52

NOME DO CONTRIBUINTE EMED- SERVA MEDICOS HOSP. S/O LTDA		
ENDEREÇO Prof. Carvalho Pinto, -53 - Centro		
MUNICÍPIO Caiçaras	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO 2.300.00.00	INSCRIÇÃO

PARA USO ESPECÍFICO ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caiçaras. 32/12
--

DATA DO VENCIMENTO 07.05.79	GUIA Nº 1771
---------------------------------------	---------------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P. DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A.	
1.ª Via - Contribuinte 2.ª Via - Tesouraria	3.ª Via - Lançadora 4.ª Via - Banco

MES Maio	ANO 1.979	VALOR DO SERVIÇO
--------------------	---------------------	------------------

12ª PRESTAÇÃO	Cr\$251.707,97
Juros 1%	Cr\$ 32.375,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$284.082,97

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição
	

NOME DO CONTRIBUINTE EMED-SERVA MEDICOS HOSP. S/O LTDA.		
ENDEREÇO Prof. Carvalho Pinto, 53 - Centro		
MUNICÍPIO Caiçaras	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO 2.300.00.00	INSCRIÇÃO

PARA USO ESPECÍFICO ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caiçaras. 32/13
--

DATA DO VENCIMENTO 05.06.79	GUIA Nº 1772
---------------------------------------	---------------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P. DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A.	
1.ª Via - Contribuinte 2.ª Via - Tesouraria	3.ª Via - Lançadora 4.ª Via - Banco

MES Junho	ANO 1.979	VALOR DO SERVIÇO
---------------------	---------------------	------------------

13ª Prestação	Cr\$61.329,41
Juros 1%	Cr\$37.500,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$98.829,41

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição
	

NOME DO CONTRIBUINTE Emed-Serviços Médicos Hosp. S/O Ltda		
ENDEREÇO Av. Prof. Carvalho Pinto, 53 - Centro		
MUNICÍPIO Caiçaras	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO 2.300.00.00	INSCRIÇÃO

PARA USO ESPECÍFICO ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caiçaras 32/14

DATA DO VENCIMENTO 05.07.79	GUIA Nº 1908
---------------------------------------	---------------------

MES Julho	ANO 1.979	VALOR DO SERVIÇO
---------------------	---------------------	------------------

14ª prestação	Cr\$270.023,31
Juros 1%	Cr\$ 35.625,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$305.648,31

ME DO CONTRIBUINTE
SERVIÇOS MEDICOS HOSP. S/C LTDA
DIRECO
Prof. Carvalho Pinto, 53 Centro
CIPIO
Caieiras CODIGO DE ARRECADACAO **2.300.00.00** INSCRICAO
RA USO ESPECIFICO
ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras
32/15

DATA DO VENCIMENTO
05-Agosto-1.979 GUIA Nº **1774**
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADACAO - D. M. A.
1.a Via - Contribuinte 3.a Via - Lançador
2.a Via - Tesouraria 4.a Via - Banco

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Agosto	1.979	
15ª prestação		Cr\$277.367,45
Juros 1%		Cr\$33.750,00
		Cr\$1733
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL A PAGAR		Cr\$311.117,45

AUTENTICACAO MECANICA O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição
31.1.17.450002

ME DO CONTRIBUINTE
SERVIÇOS MEDICOS HOSP. S/C LTDA
DIRECO
Prof. Carvalho Pinto, 53 Centro
CIPIO
Caieiras CODIGO DE ARRECADACAO **2.300.00.00** INSCRICAO
RA USO ESPECIFICO
ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.
32/16

DATA DO VENCIMENTO
Setembro-1.979 GUIA Nº **1775**
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADACAO - D. M. A.
1.a Via - Contribuinte 3.a Via - Lançador
2.a Via - Tesouraria 4.a Via - Banco

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Setembro	1.979	
15ª Prestação		Cr\$285.348,41
Juros 1%		Cr\$31.875,00
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL A PAGAR		Cr\$317.223,41

AUTENTICACAO MECANICA O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição
1.0.0.31.2 31.7.223.410002

ME DO CONTRIBUINTE
SERVIÇOS MEDICOS HOSP. S/C LTDA.
DIRECO
Prof. Carvalho Pinto, 53 - Centro
CIPIO
Caieiras CODIGO DE ARRECADACAO **2.300.00.00** INSCRICAO
RA USO ESPECIFICO
ALIENACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.
32/17

DATA DO VENCIMENTO
Outubro.1.979 GUIA Nº **1776**

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Outubro	1.979	
17ª PRESTACAO		Cr\$296.911,07
Juros 1%		Cr\$30.800,00
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL A PAGAR		Cr\$326.811,07

CONTRIBUINTE
SERVIÇOS MEDICOS HOSP. S/C LTDA.
Prof. Carvalho Pinto, 53-Centro
Caiçaras 2.300.00.00

USO ESPECIFICO
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caiçaras
32/18

DATA DO VENCIMENTO
- Novembro-1.979
GUIA Nº 1777

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A.
1.ª Via - Contribuinte
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Lançadora
4.ª Via - Banco

MES
Novembro
ANO
1.979
VALOR DO SERVIÇO
1734

18ª PRESTAÇÃO	Cr\$ 310.426,44
Juros 1%	Cr\$ 28.125,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 338.551,44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

338.551,44 R002

CONTRIBUINTE
SERVIÇOS MEDICOS HOSP. S/C LTDA
Prof. Carvalho Pinto, 53- Centro
Caiçaras 2.300.00.00

USO ESPECIFICO
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caiçaras.
32/19

DATA DO VENCIMENTO
- Dezembro-79
GUIA Nº 1778

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D. M. A.
1.ª Via - Contribuinte
2.ª Via - Tesouraria
3.ª Via - Lançadora
4.ª Via - Banco

MES
Dez/79
ANO
1.979
VALOR DO SERVIÇO

19ª Prestação	Cr\$ 324.436,37
Juros	Cr\$ 26.250,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 350.686,37

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

350.686,37 R002

CONTRIBUINTE
SERVIÇOS MEDICOS HOSP. S/C LTDA.
Prof. Carvalho Pinto, 53 - Centro
Caiçaras 2.300.00.00

USO ESPECIFICO
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caiçaras.
32/20

DATA DO VENCIMENTO
Janeiro-1.980
GUIA Nº 260

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.

MES
Jan/80
ANO
1.980
VALOR DO SERVIÇO

20ª Prestação	Cr\$ 337.671,04
Juros	Cr\$ 24.375,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 362.046,04

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

NOME DO CONTRIBUINTE		
MED- Serviços Médicos Hosp. S/C Ltda		
Av. Professor Carvalho Pinto- 53		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2.300.00.00	

PARA USO ESPECÍFICO	
= ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS =	
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.	
32/21.-	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
Fevereiro-1980.-	853

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - D.M.A.

1.a Via - Contribuinte
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle Arrecadação
4.a Via - Banco

NOME DO CONTRIBUINTE		
MED- SERVIÇOS MEDICOS HOSP. S/C LTDA		
Av. Professor Carvalho Pinto , 53		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2.300.00.00	

PARA USO ESPECÍFICO	
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.	
32/22	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
05.03.80	1476

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - D.M.A.

1.a Via - Contribuinte
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle Arrecadação
4.a Via - Banco

NOME DO CONTRIBUINTE		
MED- SERV. MED. HOSP. S/C LTDA		
Av. Prof. Carvalho Pinto 53		
MUNICÍPIO	CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO	INSCRIÇÃO
Caieiras	2.300.00.00	

PARA USO ESPECÍFICO	
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras	
32/23	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
07-abril-1,980.	1794

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - D.M.A.

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Fevereiro	1980	1735

21ª Prestação...	Cr\$ 351.860,94
Juros.....	Cr\$ 22.500,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 374.360,94

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

374.360,94

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Março	1.980	

22ª Prestação	Cr\$ 364.881,03
Juros	Cr\$ 20.625,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 385.506,03

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

385.506,03

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Abril	1.980	

23ª prestação	Cr\$ 378.378,74
Juros	Cr\$ 18.750,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 397.128,74

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

397.128,74

CONTRIBUINTE		
MED - SERV. MED. HOSP. S/C LTDA		
Prof. Carvalho Pinto, 53		
Caieiras	CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO 2.300.00.00	INSCRIÇÃO

ESPECÍFICO
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.
32/24

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
junho 1.980	2586

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - D.M.A.

1.a Via - Contribuinte
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle Arrecadação
4.a Via - Banco

PER	ANO	VALOR DO SERVIÇO
junho	1.980	1736

24ª Prestação	Cr\$ 392.374,02
Juros	Cr\$ 16.875,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 409.249,02

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

409.249,02 R002

CONTRIBUINTE		
MED - SERV. MED. HOSP. S/C LTDA		
Prof. Carvalho Pinto, 53		
Caieiras	CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO 2.300.00.00	INSCRIÇÃO

ESPECÍFICO
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.
32/25

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
junho 1.980	2860

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - D.M.A.

1.a Via - Contribuinte
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle Arrecadação
4.a Via - Banco

PER	ANO	VALOR DO SERVIÇO
junho	1.980	

25ª Prestação	Cr\$ 405.713,32
Juros	Cr\$ 15.000,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 420.713,32

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

420.713,32 R002

CONTRIBUINTE		
MED - SERV. MED. HOSP. S/C LTDA		
Prof. Carvalho Pinto, 53		
Caieiras	CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO 2.300.00.00	INSCRIÇÃO

ESPECÍFICO
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.
32/26

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
junho 1.980	3507

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO - D.M.A.

1.a Via - Contribuinte
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle Arrecadação
4.a Via - Banco

PER	ANO	VALOR DO SERVIÇO
junho	1.980	

26ª Prestação	Cr\$ 415.698,80
Juros	Cr\$ 13.125,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 431.823,80

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA O recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

431.823,80 R001

DO CONTRIBUINTE		
MED- SERV. MED. HOSP. S/C LTDA		
CO		
Av. Prof. Carvalho Pinto, 53		
CAIEIRAS	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
	2.300.00.0	

USO ESPECÍFICO	
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de caieiras.	
32/27	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
05-agosto-1.980	3508

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.	
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D.M.A.	
1.a Via - Contribuinte	3.a Via - Controle Arrecadação
2.a Via - Tesouraria	4.a Via - Banco

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
AGOSTO	1.980	1737
27ª Prestação		Cr\$ 132.099,60
Juros		Cr\$ 11.250,00
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL A PAGAR		Cr\$ 143.349,60

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA O recolhimento só terá validade quando o autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

4433496

DO CONTRIBUINTE		
MED- SERV. MED. HOSP. S/C LTDA		
CO		
Av. Prof. Carvalho Pinto, 53		
CAIEIRAS	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
	2.300.00.00	

USO ESPECÍFICO	
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.	
32/28	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
5-setembro-1.980	3746

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.	
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D.M.A.	
1.a Via - Contribuinte	3.a Via - Controle Arrecadação
2.a Via - Tesouraria	4.a Via - Banco

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Setembro	1.980	
28ª Prestação		Cr\$ 445.929,56
1% Juros		Cr\$ 9.375,00
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL A PAGAR		Cr\$ 455.304,56

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA O recolhimento só terá validade quando o autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

DO CONTRIBUINTE		
MED- SERV. MED. HOSP. S/C LTDA		
CO		
Av. Prof. Carvalho Pinto, 53		
CAIEIRAS	CÓDIGO DE ARRECAÇÃO	INSCRIÇÃO
	2.300.00.00	

USO ESPECÍFICO	
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.	
32/29	

DATA DO VENCIMENTO	GUIA Nº
utubro-1.980	1131

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.	
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D.M.A.	

MES	ANO	VALOR DO SERVIÇO
Outubro	1.980	
29ª Prestação		Cr\$ 459.309,60
Juros		Cr\$ 7.500,00
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
TOTAL A PAGAR		Cr\$ 466.809,60

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA O recolhimento só terá validade quando o autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

Nome do Contribuinte
EMED- SERV. MED. HOSP. S/C LTDA
Av. Prof. Carvalho Pinto, 53
Município
Caieiras
Código de Arrecadação
2.300.00.00
Inscrição

Para uso específico
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras.
32/30

Data do vencimento
05-novembro-1.980
Guia N° **0239**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D.M.A.

1.a Via - Contribuinte
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle Arrecadação
4.a Via - Banco

MES
Novembro
ANO
1.980
VALOR DO SERVIÇO
1738

30ª Prestação	Cr\$474.004,79
Juros	Cr\$ 5.625,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$479.629,79

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
O Recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

7 03 DEZ 0 1 22.920,67

Nome do Contribuinte
EMED- SERV. MED. HOSP. S/C LTDA
Av. Prof. Carvalho Pinto, 53
Município
Caieiras
Código de Arrecadação
2.300.00.00
Inscrição

Para uso específico
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras
32/31

Data do vencimento
5-Dezembro-1.980
Guia N° **0183**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D.M.A.

1.a Via - Contribuinte
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle Arrecadação
4.a Via - Banco

MES
Dezembro
ANO
1.980
VALOR DO SERVIÇO

31ª Prestação	Cr\$ 489.170,67
Juros	Cr\$ 3.750,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$ 492.920,67

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
O Recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.

7 03 DEZ 0 1 22.920,67

Nome do Contribuinte
EMED- SERV. MED. HOSP. S/C LTDA
Av. Prof. Carvalho Pinto, 53
Município
Caieiras
Código de Arrecadação
2.300.00.00
Inscrição

Para uso específico
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
Prestação da alienação do prédio e terreno do hospital de Caieiras
32/32

Data do vencimento
05-Janeiro-1.981
Guia N° **0184**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS - S. P.
DOC. MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO - D.M.A.

1.a Via - Contribuinte
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle Arrecadação
4.a Via - Banco

MES
Janeiro
ANO
1.981
VALOR DO SERVIÇO

32ª Prestação	Cr\$511.182,32
Juros	Cr\$ 1.875,00
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
	Cr\$
TOTAL A PAGAR	Cr\$513.057,32

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
O Recolhimento só terá validade quando autenticado mecanicamente ou carimbado pela repartição.